



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

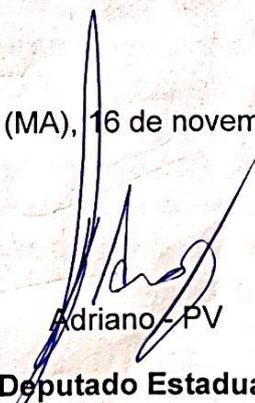
REQUERIMENTO \_\_\_/2021

*Requer o registro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa perante a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.*

Senhor Presidente:

Nos termos da Resolução Legislativa nº 773/2015 requiero a Vossa Excelência, o registro perante a Mesa desta Casa, da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituídos nos termos da **Ata de fundação e do estatuto em anexo.**

São Luís (MA), 16 de novembro de 2021

  
Adriano - PV

Deputado Estadual



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

**FRENTE PARLAMENTAR**

**ESTATUTO**

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA é uma entidade associativa que defende interesse comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Assembleia Legislativa do Maranhão e tem como objetivo dar vazão aos debates do segmento empresarial no Legislativo maranhense, fomentar novos negócios; aproximar parlamento estadual, empreendedores e entidades para que possam criar projetos de lei mais adequados ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais no Maranhão, dentre outros.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem sede em São Luís- MA, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa:

I – acompanhar a política oficial na área econômica e social referente aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, em especial na garantia de que toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte apresente, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento conforme previsão da Lei Estadual nº 9.096/09 em consonância com o § 3º do Art. 1º e Art. 76 da Lei Complementar Federal nº 123/06 e no que tange também à Lei Estadual nº 10.977, de 19 de dezembro de 2018.

II - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos;

III - promover o aperfeiçoamento da legislação sobre o assunto;

IV – promover o intercâmbio com outras instituições e parlamentos.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa;

I – como membros fundadores os Deputado Estaduais que subscrevem o Termo de Adesão para a constituição desta Frente;



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior a constituição desta Frente;

III- como membros colaboradores os vereadores e sociedade civil que se interessarem pelos objetivos desta Frente.

Art. 4º - A Frente Parlamentar terá uma Diretoria formada por 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único – O Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão eleitos dentre os membros fundadores e efetivos.

Art. 5º - Compete à Diretoria da Frente Parlamentar:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

III- representar a Frente Parlamentar;

Art. 6º - Os mandatos da Diretoria será de 1(um) ano, permitida uma única reeleição.

Parágrafo único: O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por algum motivo, deixar de ser parlamentar ou perder o mandato.

Art. 7º - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data.

São Luís (MA) 16 de novembro de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR**

Ao 16º dia do mês de novembro de 2021, reuniram-se os Deputados Adriano, Professor Marco Aurélio, Othelino Neto, César Pires, Ciro Neto, Vinícius Louro, Duarte Júnior, Neto Evangelista, Ariston Ribeiro, Cleide Coutinho, Rildo Amaral, Zé Inácio Lula, Carlinhos Florêncio e Socorro Waquim com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa e eleger a Diretoria. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Adriano onde comunicou a constituição da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, aprovação do Estatuto e eleição da Mesa Diretora. Foi convidado para figurar como secretário o Deputado Ariston Ribeiro. Houve uma exposição dos motivos de criação da referida frente e em seguida foi distribuído cópias do Estatuto que foi votado e aprovado por unanimidade e após iniciou-se o processo de eleição da Diretoria. Tendo sido indicado para concorrer a presidente o nome do Deputado Adriano Sarney, Vice-Presidente Othelino Neto e Secretário Ariston Ribeiro, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Reunião.



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembleia Legislativa

Lista de Adesão

Deputado	Partido
Adriano	PV
Marco Antonio de Siqueira Aguiar	PCdoB
<del>Plínio</del>	PCdoB
<del>[Signature]</del>	PU
<del>[Signature]</del>	PP
Alcides de S. P.	PL
Quirino	PSB
<del>[Signature]</del> NETO	DEM
A. V. M.	REPUBL
<del>[Signature]</del>	PDT
Albino	SOLIDARIEDADE
<del>[Signature]</del>	PT
<del>[Signature]</del>	PCdoB
Amorim	MDB